



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

### PORTARIA Nº 003, de 16 de janeiro de 2014

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder pensão por falecimento do servidor DÁRIO SILVA, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal – Carreira I - Classe A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, à:

- I. **DENIZE LEAL PEREIRA SILVA** (esposa) – cota parte de 33,33%;
- II. **DANIELE LEAL PEREIRA SILVA** (filha) – cota parte de 33,33%;
- III. **MARCOS JOSÉ LEAL PEREIRA SILVA** (filho) – cota parte de 33,33%.

**Art. 2º.** Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República c/c os art. 11, 33 e 35 da Lei Municipal n. 2.539/2011 – **SEM PARIDADE.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 10/01/2014.

Itapemirim – ES, 16 de janeiro de 2014.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente